



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2021

**Ementa:** Dispõe sobre apreciação de Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao PL 007/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,** faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica mantido o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 007/2021, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o Município de Alfredo Chaves e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 10 de setembro de 2021.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**OSVALDO SGULMARO**  
Presidente

